



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROTOCOLO N° 022 / 2008
CM-PALMITAL / 11 / 02 / 08
Ref.:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO N° 11 /2008.

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam realizados os estudos necessários com o objetivo de alterar o dispositivo do artigo 1º, da **Lei Complementar nº 144 de 24 de novembro de 2006**, para que tal benefício seja também estendido aos funcionários públicos municipais ocupantes dos cargos de Assistentes Sociais, lotados no Departamento de Saúde do município de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista que uma vez atendida, muito virá a calhar com o rendimento dos serviços que estes profissionais vêm prestando na área da saúde, pois, assim sendo, os mesmos poderão desempenhar suas funções em horários alternados, o que poderá proporcionar melhor qualidade de atendimento à comunidade palmitalense.

Na oportunidade enviamos, em anexo, cópias de documentação para que possam servir de fortalecimento a tal solicitação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador